



**Cooperativa de Crédito Rural dos  
Plantadores de Cana de Alagoas  
COPLAN**

**POLÍTICA DE GERENCIAMENTO  
DO RISCO SÓCIOAMBIENTAL**



## SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. RESPONSABILIDADES.....	3
III. REQUISITOS.....	5
IV. ESTRUTURA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL.....	5
V. HISTÓRICO DE REVISÕES.....	6



## I. INTRODUÇÃO

A Política Institucional de Gerenciamento de Risco Socioambiental da COPLAN tem por finalidade estabelecer as diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas e a estrutura de governança para garantir o Gerenciamento do Risco Socioambiental.

O Gerenciamento do Risco Socioambiental envolve uma atuação conjunta da área de Gestão Integrada de Riscos e demais áreas, objetivando a conformidade de seus processos e mitigação.

A metodologia de gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

As informações de perdas e de recuperação de perdas efetivas em função de danos socioambientais devem ser registradas e documentadas.

Os processos e procedimentos para análise e monitoramento dos riscos socioambientais, contidos neste manual, estão relacionados às operações de crédito.

## II. RESPONSABILIDADES

As responsabilidades em torno da Política Institucional de Gerenciamento de Risco Socioambiental deve seguir os seguintes procedimentos:

- **Conselho de Administração**

- avaliar as informações e análises recebidas e decidir sobre as propostas de ações corretivas e preventivas, de adoção de mecanismos de mitigação ou de planos de ação envolvendo o risco socioambiental;
- delegar, aos diversos cargos ou níveis hierárquicos, a decisão do processo de gerenciamento de risco socioambiental;
- manifestar expressamente sobre as ações a serem implementadas no tratamento de riscos socioambientais, de acordo com as informações recebidas da Diretoria;
- atuar como coordenador e facilitador do processo de gerenciamento do risco socioambiental executado na cooperativa, assegurando a utilização de ferramentas adequadas e a efetividade no gerenciamento dos riscos, em conformidade com as melhores práticas de gestão, estando sempre, direto e sistematicamente, envolvido e informado sobre o tratamento dos riscos;
- aprovar operações de crédito conforme o regime de alçadas decorrente da avaliação dos riscos socioambientais.



- **Diretoria Executiva**

- a) avaliar as propostas de alteração da Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental e submeter à deliberação do Conselho de Administração;
- b) adotar medidas para o cumprimento da Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental aprovadas pelo Conselho de Administração;
- c) avaliar e manifestar sobre as informações e análises recebidas da área responsável pelo gerenciamento de risco socioambiental;
- d) manifestar expressamente sobre as ações a serem implementadas no tratamento de riscos socioambientais nas operações de crédito da cooperativa e encaminhar para análise e manifestação do Conselho de Administração;
- e) aprovar operações de crédito conforme o regime de alçadas decorrente da avaliação dos riscos socioambientais.
- f) aprovar os relatórios de informações referentes às perdas por danos socioambientais, ações para tratamento dos riscos socioambientais e demais relatórios envolvendo o risco socioambiental das operações de crédito;
- g) promover treinamentos para conscientização e qualificação dos gestores e colaboradores, propiciando ambiente adequado à execução eficaz e tempestiva do processo de gerenciamento de risco socioambiental;

- **Responsável Pelo Gerenciamento de Riscos**

- a) coordenar a implementação da Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental;
- b) encaminhar as ações para tratamento e registro das perdas por danos socioambientais à Diretoria Executiva;
- c) manter mecanismos adequados para geração de relatórios e documentos internos e externos, com registro em sistema de processamento eletrônico das ações para tratamento, das perdas e das recuperações de perdas, visando a formação de base histórica;
- d) sugerir as adaptações necessárias para o aprimoramento do gerenciamento do risco socioambiental;
- e) apresentar ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e à Diretoria executiva o resultado dos trabalhos de risco socioambiental nas operações de crédito e planos de ação;



### III. REQUISITOS

Todos os integrantes da estrutura de gerenciamento do risco socioambiental devem possuir formação e conhecimento técnico compatíveis para a execução das suas atividades.

Estes integrantes da estrutura de gerenciamento do risco socioambiental devem receber treinamento e as informações necessárias para o desempenho das suas atividades, antes de assumirem as suas funções.

### IV. ESTRUTURA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL

A estrutura adotada contém mecanismos que permitem a implementação e a disseminação da cultura de Risco Socioambiental, das políticas, sistemas, rotinas e procedimentos condizentes com a natureza e complexidade, da COPLAN. Assegurar a aderência e o comprometimento de todos os colaboradores para a adequada Gestão de Risco Ambiental.

#### • Impactos Decorrentes de Eventos de Riscos Socioambientais

- a) Perdas Financeiras – Impacto negativo no resultado da cooperativa, devido à um evento de Risco Socioambiental ocorrido;
- b) Impactos Reputacionais – Impacto negativo à imagem da cooperativa e que afete sua reputação perante os associados, mercado financeiro, órgãos reguladores, fornecedores e demais partes relacionadas;
- c) Impactos Indiretos – São impactos negativos de difícil mensuração financeira ou gastos decorrentes de ações tomadas em função de algum evento de impacto Socioambiental ocorrido.

#### • Conformidade

- a) Controle e Guarda das Informações – Toda documentação referente ao processo de análise Socioambiental dos associados e perdas efetivas em função de danos socioambientais serão arquivadas, por 5 (cinco) anos, pela cooperativa;
- b) Gerenciamento de Risco – O gerenciamento de risco operacional, de crédito, de mercado e de liquidez tem uma visão de fatores de risco socioambiental para garantir a integração na gestão.
- c) Ciclo de Crédito – As informações relacionadas ao ciclo de crédito devem estar atreladas a possíveis verificações de como será utilizado o recurso.



## V. HISTÓRICO DE REVISÕES

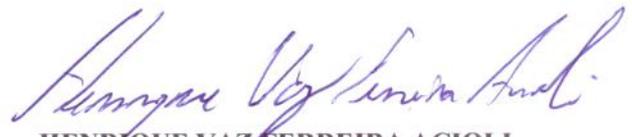
A Política Institucional de Gerenciamento de Risco Socioambiental da COPLAN será revisada a cada 5 (cinco) anos.

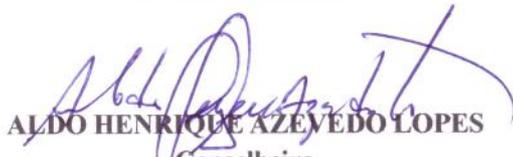
A documentação relativa à Política Institucional de Gerenciamento de Risco Socioambiental da COPLAN será mantida e à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de 5 anos.

A Política Institucional de Gerenciamento de Risco Socioambiental da COPLAN será amplamente divulgada a todo o quadro social.

Maceió AL, 19 de outubro de 2020.

  
**FERNANDO OLIVEIRA DE ROSSITER CORRÊA**  
Diretor-Presidente

  
**HENRIQUE VAZ FERREIRA ACIOLI**  
Diretor Administrativo

  
**ALDO HENRIQUE AZEVEDO LOPES**  
Conselheiro

  
**MANOEL DE MENDONÇA FRÁGOSO**  
Conselheiro